

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de ALEX LACERDA DE CALDAS, CNPJ/MF nº 18.144.638/0001-61, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE(SIOPS), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 21 de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Itaporanga
AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO
AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL